

ATA DA 398ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA

1

3

4

5

6 7

8

9

10

11

12 13

14

15

16

17

18

19 20

2122

23

24

2526

27

28 29

30

31

32

3334

35

36

37

Ao décimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, realizou-se, na Sala de Reuniões da Faculdade de Medicina, a 398ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina. Prof. José Genilson Alves Ribeiro, decano no colegiado, abriu os trabalhos às nove horas e trinta minutos, estando presentes como representantes dos Departamentos os seguintes Professores: José Genilson Alves Ribeiro, Pedro Leonardo Sanches Faveret, Rogério Luiz da Rocha Videira, MCG; Arnaldo Costa Bueno, Alan Araújo Vieira, MMI; Ana Luisa Figueira Gouvea, Luciana Pantaleão, MPT; Alair Augusto Sarmet M. D. dos Santos, Cristina Asvolinsque P. Fontes, MRD; Luciana Souza de Paiva, GIM; Tania Thomaz, MFL; Sonia Maria Dantas Berger, MPS; Cristine Fares Maia, MSM; Veronica Alcoforado de Miranda, MSS. Justificaram as ausências os representantes dos seguintes departamentos: Carlos Augusto Faria, MMI, Suzete Araújo Oliveira Gomes, Selma Ribeiro de Paiva, GBG, Cláudia Lamarca Vitral, Andreia Regina de Souza Baptista, MIP, Sandra Fonseca, MEB, Moema Guimarães Motta, MSS, Claudio Alberto Serfaty, GNE. Não houve representação dos discentes indicados pelo DABT. O Prof. José Genilson iniciou a leitura e aprovação da ata, em seguida, com a presença da Prof.ª Christiane foi dado andamento a aprovação que, após as ressalvas solicitadas pelo Prof. Carlos Faria e pela Prof.ª Luciana S Paiva, a mesma foi aprovada. Passamos ao segundo item da pauta: Discutir sobre a realização de Internatos Eletivos antes das inscrições. (Férias entre os internatos). Extrapolação de cargas horária. Item solicitado pela coordenação, devido a vários problemas apresentados no internato médico. Como exemplo, alunos realizando internatos sem estar inscrito, o que caracteriza cursar fora de pauta. Assunto este que já foi tratado no colegiado e que é ratificado pelo regulamento de cursos de que não é permitido. Outro problema é extrapolação de carga horária. Os alunos apresentam uma carga horária excessiva e com isso querem reduzir seus internatos. A coordenação localizou a Resolução três, de vinte de junho de dois mil e quatorze, que em seu artigo vinte quatro, parágrafo dez, estabelece o limite de quarenta horas semanais nos estágios, e, cento e sessenta horas mensais. Após revisão por parte da coordenação do curso sobre alguns desses procedimentos percebeu-se que faltam uma série de informações procedimentos dos internatos médicos. No entanto, dentro do currículo do curso uma situação está bem clara, os alunos precisam realizar quatorze meses de internatos obrigatórios e sete meses de internatos eletivos. Portanto, a coordenação solicitou que a questão viesse ao colegiado para ser discutida e em seguida definir, normatizar e publicar uma regulamentação para o internato médico, especialmente o internato eletivo. Algumas decisões já foram implantadas como: o aluno não pode realizar internatos externos em instituições que não sejam conveniadas ou de reconhecimento público. Internatos realizados a partir dessa data em instituições não conveniadas não serão aceitos como internatos. Prof.ª Sonia Berger pediu que se registrasse que não se pode tratar o assunto como irresponsabilidade por parte dos alunos, uma vez que, a faculdade não estava tratando do caso com as devidas recomendações e os cuidados necessários. Uma proposta sugerida pelo Prof. Alair foi que se passe a cobrar do aluno que realiza seus internatos fora da UFF, que tragam declaração/relatório mais específico das atividades realizadas, detalhando dias, horários, atividades, nome do professor

orientador, etc. Prof.ª Christiane frisou que a coordenação deseja no momento é estabelecer critérios. Prof. Alair ressaltou e pediu que ficasse registrado que novamente vê a importância da reestruturação curricular, que precisa rever como está a situação do currículo atual. Sobre o internato visualiza ser uma boa hora para concentrar esforços, já que existe um grupo de trabalho no Núcleo Docente Estruturante – NDE que está revendo o internato. Esse grupo poderia concentrar energias para rever e trazer as sugestões quanto aos estágios, locais e os outros assuntos inerentes. Foi sugerido, também, que os alunos, assim como os preceptores dos internatos, sejam comunicados que não terão validade internatos realizados dentro ou fora da UFF sem que o aluno esteja oficialmente inscrito. Sobre as cargas horárias serão aceitas somente as que não ultrapassarem as quarenta horas semanais. O que for excedente o aluno poderá utilizar como Atividades Complementares. Sobre as férias os alunos deverão cumprir os meses regulamentares de férias, tanto ao sair do oitavo período, para o internato obrigatório, quanto ao sair do internato obrigatório para os internatos eletivos, dessa forma evita o encurtamento do semestre, como ocorreu com a turma duzentos e quatorze que integralizará o curso em sua maioria no mês de abril de dois mil e vinte, sendo que a documentação para integralização e colação de grau do primeiro semestre de dois mil e vinte, só poderá ser encaminhada à Reitoria, conforme o calendário administrativo, a partir de vinte e sete de julho. Prof. Genilson concordou que se a Coordenação possuir regras bem claras a respeito dos procedimentos dos Internatos ninguém poderá mudar, pois, estará fora do regulamento. Prof. Alair acrescentou que as comunicações internas precisam ser melhoradas. Deverão ser comunicados os alunos e os professores que fique bem claro, que os alunos só podem começar o internato quando estiverem oficialmente inscritos. Prof.ª Christiane acrescentou que as cargas horárias somente serão aceitas aquelas que estiverem de acordo normas das Diretrizes Curriculares Nacionais e com o Parecer oitenta e nove de dois mil e dezessete, que define que a carga horária máxima semanal é de quarenta horas. Colocando essas propostas em votação os membros presentes aprovaram por unanimidade. Passamos ao terceiro item: Data da Conferência Curricular 1º Semestre 2020. Como não havia nenhum aluno representante presente esse assunto não foi discutido. Passamos ao quarto item: Mudança do nome do módulo de PGM para Urologia no 6º período. Foi uma solicitação do Prof. Flávio Rondinelli de Sá que ministra esse conteúdo que chama Patologia da Genitália Masculina, porém, é abordado a Patologia da Genitália Feminina, então o professor propôs que o nome mude para Urologia, ou patologia da genitália. Prof. Alair mais uma vez frisou a necessidade da reforma curricular. O item seguinte: Remoção do módulo de Hepatologia do 6º período para o módulo de Gastroenterologia do 7º período. Prof. Arnaldo conversou com as Prof.as. Priscilla, que ministra três aulas da hepatologia, no sexto período, e com Thaís, que ministra as aulas de Gastroenterologia, no sétimo período, e propôs unificar. Retirar essas três aulas que são dadas no sexto período e passar para o sétimo junto com Gastroenterologia. Na realidade o Prof. Arnaldo estava oficializando a mudança e comunicando. Mais uma vez o Prof. Alair ressaltou a necessidade de uma reforma no currículo na Faculdade de Medicina da Uff. Prof.ª Christiane colocou as propostas dos itens quatro e cinco em votação sendo as mesmas aprovada por todos os presentes. Passamos ao item seis: Revisão dos pré-requisitos no currículo. Esse assunto já foi apresentado em reuniões anteriores. Porém, a Coordenação está reiterando o pedido aos departamentos para realizar uma revisão dos seus pré-requisitos. O motivo desse pedido se baseia na tentativa de passar as inscrições em disciplinas do curso para on line. Pelo fato das peculiaridades que o curso apresenta como iniciar antes, ter um currículo muito extenso e amarrado, as inscrições são realizadas pela coordenação do curso, isso possibilita flexibilizar os pré-requisitos. Porém, com as inscrições passando a ser on line os pré-requisitos poderiam impactar em muitas situações travando mais o aluno. Por isso, o pedido dessa revisão no que for possível, para termos um currículo menos amarrado. Prof.ª Tânia lembrou que um problema se encontra na Fisiologia VII, que é pré-requisito para todas as disciplinas do quinto período. Porém, o número de reprovados tem sido o mínimo. No entanto, quando a coordenação solicitar rever os pré-requisitos, acha em sua opinião, que seriam as disciplinas do quinto período que deveriam rever seus pré-requisitos. Prof. Alair voltou a frisar que

38

39

40

41

42

43 44

45 46

47

48

49

50

51

52

53

54

55 56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73 74

75

76 77

78

79

80

81

82 83

84

85

86

todos os itens a partir do segundo envolveram assuntos inerentes ao currículo atual o que reforça a necessidade de uma reestruturação do currículo da Faculdade de Medicina da UFF, assunto que vem se arrastando há anos. **Assuntos Gerais**: Em caráter excepcional, devido à paralização programada para o dia dezoito de março, a reunião do colegiado do curso será na segunda quarta feira do mês dia onze de março. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião e mandou que se lavrasse a ata, a qual, depois de lida e aprovada vai, pela mesma assinada.